



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Darci José da Silva, auxiliado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosa Linda Rodrigues, pela Primeira Secretária, Vereadora Talyta Escobar da Silva Dias e Segundo Secretário, Vereador Runes de Oliveira, para realizarem a Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Vereadores: Brasília Aparecida Neves Farias, Cassiano Dutra Cardozo, Éder Paulo Pinzan Mendonça, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Lígia da Silva Machado, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Roberto Peres e Suzana Ulisses da Silva. Na sequência, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 07/2025, realizada no dia 17 de março de 2025. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM. nº 014/2025, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 010/2025, que “*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências*”. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo, para que o Projeto de Lei GP nº 010/2025, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Discutiram o pedido de Regime de Urgência Especial, os vereadores: Cida Farias, Éder Pinzan, Jota Roberto, Paulo Sérgio Locutor, Suzana Ulisses, Runes Sabão, Talyta Escobar, Lígia Borges, Rosa Linda (Rosa da Saúde) e Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação. O pedido de Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas de diversos, bem c as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: foi feita a leitura do OF/MD. nº 01/2025, que encaminha o Projeto de Lei Complementar CM nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre modificação da Lei Complementar Municipal nº 030/2014 e dá outras providências*”. “*Pela Ordem*” o vereador Éder Pinzan solicitou a dispensa da leitura do projeto. O pedido do vereador foi colocado em discussão, não havendo discussão o pedido foi aprovado. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido da Mesa Diretora, para que o Projeto de Lei Complementar CM nº 01/2025, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Discutiram o pedido de Regime de Urgência Especial, os vereadores: Cida Farias, na qual a vereadora solicitou que o projeto tramitasse em Regime de Urgência Simples. Em discussão o pedido da vereadora Cida Farias, discutiram os vereadores: Lígia Borges, Éder Pinzan, Paulo Sérgio Locutor e Roberto Sangue Bom. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação. O pedido de Regime de Urgência Simples foi rejeitado por 4 votos contrários e 8 votos favoráveis. Manifestaram-se contrários ao Regime de Urgência Simples os vereadores: Éder Pinzan, Jota Roberto, Suzana Ulisses, Runes Sabão, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Talyta Escobar, Roberto Sangue Bom e Joanir Martins. E votos favoráveis dos vereadores: Cida Farias, Dr. Cassiano Cardozo, Lígia Borges e Paulo Sérgio Locutor. Foi mantido o Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar CM nº 01/2025 e encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. A seguir, foi lido o OF/MD. nº 02/2025, que encaminha o Projeto de Lei CM nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências*”. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido da Mesa Diretora, para que o Projeto de Lei CM nº 06/2025, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Discutiram o pedido de Regime de Urgência Especial, os vereadores: Cida Farias, Lígia Borges, Éder Pinzan, Paulo Sérgio Locutor, Talyta Escobar, Darci José da Silva e Dr. Cassiano



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cardozo. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação. O pedido de Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Após, foi lido o Projeto de Lei CM nº 05/2025, de autoria da vereadora Talyta Escobar, que “*Cria o Programa “BANCO DE AMPREGABILIDADE PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, e dá outras providências”*”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do Requerimento nº 005/2025, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). Em Discussão o Requerimento. Não havendo mais discussão, pelas conclusões. O Requerimento foi aprovado por unanimidade e será encaminhado. Dando continuidade, foi feita a leitura da Indicação nº 070/2024, de autoria da vereadora Suzana. Indicação nº 071/2025, de autoria da vereadora Lígia Borges. “*Pela Ordem*” a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Pesar aos familiares do Sr. Anaulton Tobias, pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de março de 2025. A moção será encaminhada. Indicação nº 072/2025, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom. Indicação nº 073/2025, de autoria do vereador Dr, Cassiano Cardozo. Indicação nº 074/2025, de autoria da vereadora Cida Farias. Indicação nº 075/2025, de autoria do vereador Joanir Matins. Indicação nº 076/2025, de autoria do vereador Jota Roberto. O Presidente Darci José da Silva passou os trabalhos para a Vice-Presidente, para apresentar a Indicação nº 077/2025, de sua autoria. Indicação nº 078/2025, de autoria do vereador Runes Sabão. Indicação nº 079/2025, de autoria do vereador Éder Pinzan. Indicação nº 080/2025, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas via ofício. Não havendo tempo hábil para o **Pequeno Expediente**, o Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos para reunião das Comissões, retornando a Sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**: foi lido o Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei GP nº 010/2025, que “*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo discussão, o Presidente colocou em Votação o Parecer das Comissões, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei GP nº 010/2025. Em Discussão o Mérito do Projeto, discutiu vereadora Cida Farias. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei Complementar CM nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre modificação da Lei Complementar Municipal nº 030/2014 e dá outras providências*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo discussão, o Presidente colocou em Votação o Parecer das Comissões, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025. Discutiram o Mérito do Projeto, os vereadores: Cida Farias, Lígia Borges, Paulo Sérgio Locutor e Talyta Escobar. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação nominal, conforme o Art. 181, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Logo após, foi feita a leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei CM nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Concede reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências*”. O Presidente colocou em Discussão o Parecer. Não havendo discussão, o Presidente colocou em Votação o Parecer das Comissões, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei CM nº 06/2025, o Presidente colocou em discussão o mérito do projeto, não havendo discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Runes Sabão, Suzana Ulisses, Talyta Escobar, Cida Farias e Darci José da Silva. Os vereadores: Dr. Cassiano Cardozo, Éder Pinzan, Joanir Martins, Jota Roberto e Lígia Borges, não fizeram uso da palavra no Grande Expediente, por falta de tempo, ficando automaticamente inscritos para a próxima sessão,



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

conforme o § 5º do artigo 144 do Regimento Interno. E, nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]